

matrícula

GERAL

ficha

11.321

1

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 28 de junho de 19 78

IMÓVEL: Um terreno sem denominação especial, no bairro da Mombaga, distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, zona urbana, dentro das seguintes divisas e confrontações: dito imóvel está localizado no lado direito do entroncamento da Estrada de Itaquaciara com a Estrada de acesso, distante mais ou menos 50,00 metros de quem da estrada de acesso se dirige ao imóvel; começa no marco zero(0) e segue dividindo com Inacio de Oliveira até o marco 5, observando-se as seguintes distancias e direções: -76,20 metros 33º43'NW, 128,06 metros 36º04'NW, 36,68 metros, 35º02'NW, deflete à esquerda e segue até o nº 9, dividindo com Henrique Mariano, nas seguintes distancias e direções: -46,60 metros 42º15'SW, 58,60 metros 42º00'SW-29,37 metros 42º00'SW, 23,70 metros, deflete à esquerda e segue até o marco 14, dividindo com Henrique Mariano e com José Vacarele, nas seguintes distancias: -28,70 metros, 109,40 metros, 50,50 metros, 77,19 metros, 25º06'SE, 42,70 metros 25º18'SE, 36,71 metros 25º51'SE deflete a esquerda e segue até o marco 18 dividindo com Lorato Rodrigues da Silva, Joaquim da Silva, João Ortela, nas seguintes distancias: 67,70 metros 60º09'NE, 101,50 metros 60º07'NE, 59º50'NE 39,56 metros, 27,21 metros 60º56' deflete à esquerda e segue até o marco zero dividindo com Inacio de Oliveira, na distancia de 69,92 metros 34º50'NW, encerrando uma area total de 73.400,00m² ou 7,34ha.

PROPRIETARIOS: André Cassiano Pirozzi, delegado de policia e sua mulher Nair Di Francesco Pirozzi, do lar, brasileiros - RG 1.210.440-SP e 1.255.834-SP e CIC 029.579.658/87, res/dom. na rua Oscar Freire, 1549 -apto.44 - São Paulo -

REG.ANTERIOR: Transcr. nº 5.319 deste.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

(vide verso)

matrícula

11.321

ficha

1

versc

R. 1/11.321 em 28 de junho de 1.978

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 16 de janeiro de 1.978 do 2º Escrivão de - Itapecerica da Serra, livro 26, fls.240, re-ratificada pela- escritura de 8 de março de 1.978 do mesmo cartorio, livro 26 fls.270, ANDRÉ CASSIANO PIROZZI e sua mulher NAIR DI FRANCESCO PIROZZI, retro qualificados, transmitiram definitivamente a THOMAZ BERNARD HONSE, engenheiro e sua mulher CAROL ANN = HONSE, do lar, ambos norte-americanos, RG 6.078.642-SP e 5.- 289.740-SP e CIC 107.176.098/04, casados pelo regime de comu- nhão de bens, res/dom. no bairro de Mombaca, em Itap. da Ser- ra, o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 450.000,00.--

Eu *[assinatura]* esser. hab. registrei-0 OFICIAL *[assinatura]*

CART: R\$500,00-EST: R\$100,00-SERV: R\$75,00-TOTAL- R\$675,00-GUIA 1939
REC.334-A - V.V. - R\$40.000,00

AV.02/11.321 em 19 de outubro de 1.996

Conforme Carta de Sentença nº.81 DR 1888-5, expedida pelo -- Tribunal Distrital do Condado de Boulder, Estado do Colorado Estados Unidos da América, em 31 de janeiro de 1.990, devida- mente traduzida sob o nº.1995, no livro 025, fls.183, em 02- de fevereiro de 1.995, por Geraldo Kempenich, tradutor públi- co e intérprete comercial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº.381, por sentença datada de 06 de fevereiro de 1.984, foi decretada a dissolução do casamento- de THOMAZ BERNARD HONSE e CAROL ANN HONSE, sendo que ela pas- sou a assinar CAROL ANN SARCHET.-EU *[assinatura]* José Ro- berto Módena, escrevente averbei.-Emolumentos do Oficial -- R\$2,38-Guia 189/96-REC.183.445.

> AV.03/11.321 em 19 de outubro de 1.996

(vide-ficha 2) *[assinatura]*

LIVRO Nº 2 REGISTRO

do Sistema de Reg
Eletrônico de Imó

GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

11.321

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 1º de outubro de 1996

Conforme Carta de Sentença retro referida e Recibo de Imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, no ano de 1.996, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob nº.222122273000100000122.-EU *W. Adriano* averbei. -- Emolumentos do Oficial R\$2,38-Guia 189/96-REC.183.445.

Av.04/11.321 em 13 de outubro de 2005

Conforme escritura de 27 de setembro de 2005 do 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital de São Paulo, feita no Livro nº.2915; páginas 259 à 264, re-ratificada pela escritura de 29 de setembro de 2005 do mesmo tabelião de notas, feita no Livro nº.2916, páginas 287 à 289, e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra no ano de 2005, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº.22212-22-73-0001-00-000.- EU, *W. Adriano* José Carlos-Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.8,31 - GUIA nº. 196/2005 - Protocolo nº.208.933

R.05/11.321 em 13 de outubro de 2005 - DOAÇÃO -

Pelas escrituras retro referidas, CAROL ANN SARCHET, divorciada, CPF.231.845.928-20, residente na cidade de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, em 221 W.50 Street, Apto.3E, NY 10022, doou a METADE IDEAL do imóvel retro matriculado para STEPHEN THOMAS HONSE, norte americano, empresário, RNE. W-302.996-8 e CPF.649.669.179-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 com MARIA ALICE ISIDORO VIEGAS HONSE, portuguesa, gerente de vendas, RNE. W-302.995-A e CPF.005.517.138-95, residente na Estrada Abias da Silva, nº.4000, no Sítio da Felicidade, em Itapeçerica da Serra, pelo valor de R\$.58.120,48.-EU, *W. Adriano* registrei. Emolumentos R\$.399, 33 - GUIA nº.196/2005 - Protocolo nº.208.933

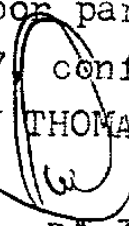
matrícula

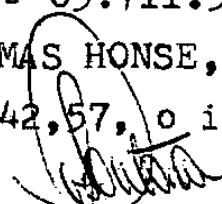
11.321

ficha

02

verso

R.06/11.321 em 11 de junho de 2008- PARTILHA
 Conforme carta de sentença nº 3.315, expedida pelo Superior --
 Tribunal de Justiça- Brasilia-DF, em 21 de maio de 2008, extraí
 da dos autos da sentença estrangeira nº 1304 (Reg.200501532536)
 oriunda do Estados Unidos da América, dos bens deixados por --
 falecimento de THOMAS BERNARD HONSE, ocorrido em 11 de julho --
 de 1997, e certidão de óbito expedida pelo Departamento de --
 Saúde e Controle Ambiental do Estado da Carolina do Sul, em 11-
 de julho de 1997, a METADE IDEAL do imóvel retro matriculado --
 adquirido por força do registro nº 01/11.321 retro, foi atri- --
 buída por partilha homologada por sentença de 19 de dezembro --
 de 2007, confirmada por acórdão de 19 de dezembro de 2007, para
 STEPHEN THOMAS HONSE casado com MARIA ALICE ISIDORO VIEGAS HON-
 SE.Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente registrei. Emol-
 umentos R\$.350,04- Guia 109/2008- Protocolo nº 230.214.- valor
 venal R\$.19.992,14.

AV.07/11.321 em 31 de julho de 2008 -
 Conforme certidão expedida pelo 3º ofício Cível Regional de --
 Santo Amaro, São Paulo, em 25 de junho de 2008, extraída dos-
 autos da ação execução de título extrajudicial(processo nº ---
 002.04.044520-0) que JEANS PETER HAMANN, alemão, empresário, --
 RNE nº W.185.758-c, CPF. 069.484.648-15, domiciliado na Rua --
 Arandu, 281, 2-, São Paulo, move contra PROMOÇÕES E EVENTOS --
 HONSE LTDA, CNPJ/MF. nº 03.711.589/0001-24, MARIA ALICE ISIDORO
 VIEGAS, e STEPHEN THOMAS HONSE, objetivando a cobrança da ---
 importância de R\$.29.842,57, o imóvel retro matriculado foi --
 objeto de arresto. Eu,  averbei. Emolumentos R\$. ---
 120,07- Guia 144/2008- Protocolo nº 231.681.-